

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)		Página 1 de 42
Departamento Responsável: Riscos Corporativos	Número da Área no BPMS: 18.1	Documento Válido Até: 31/05/2026

Índice

Histórico.....	3
1. Introdução	4
2. Objetivo.....	4
3. Escopo	4
4. Definições Relevantes.....	5
5. Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.....	6
6. Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático.....	6
6.1 Efeitos Potenciais da Exposição ao Risco.....	6
6.2 Governança.....	7
6.3 Critérios e Definições para o Gerenciamento de Risco Social, Ambiental e Climático	8
6.4 Ações da GM Financial Brasil por Classificação de Risco.....	10
7. Ações e Oportunidades de Natureza Social, Ambiental e Climática.....	13
7.1 Boas Práticas de Governança.....	13
7.2 Combate à Pirataria, à Sonegação, à Fraude e à Corrupção.....	13
7.3 Práticas Leais de Concorrência.....	14
7.4 Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo o Combate ao Trabalho Infantil.....	14
7.5 Direitos do Trabalhador, incluindo o de Livre Associação, de Negociação, à Remuneração Justa e aos Benefícios Básicos, bem como o Combate ao Trabalho Forçado.....	14
7.6 Promoção da Diversidade, Equidade e Inclusão, e Combate à Discriminação	14
7.7 Compromisso com o Desenvolvimento de Pessoal	16
7.8 Promoção da Saúde e da Segurança	16
7.9 Promoção de Padrões Sustentáveis de Desenvolvimento, Produção, Distribuição, Consumo e Descarte, Contemplando Fornecedores e Prestadores de Serviço, entre Outros.....	16
7.10 Proteção ao Meio Ambiente e aos Direitos das Gerações Futuras.....	16
7.11 Ações Sociais de Interesse Público	17
7.12 Análise de Garantias Imobiliárias	17
7.13 Ações de Educação Financeira	17
7.14 Estudo e Viabilização de Produtos que Incentivem o Desenvolvimento Sustentável e a Transição para uma Economia de Baixo Carbono	18
8. Papéis e Responsabilidades.....	18
8.1 CRO (Chief Risk Officer) – Diretoria de Riscos Corporativos	18
8.2 Diretoria	19
8.3 Departamento de Compliance.....	20
8.4 Departamento de Crédito Atacado.....	21
8.5 Commercial Lending Center.....	21
8.6 Departamento de Crédito Varejo	21
8.7 Departamento Jurídico.....	21
8.8 Departamento de Riscos Corporativos.....	22
8.9 Comitê de Riscos.....	22
8.10 Auditoria Interna.....	23
8.11 Procurement.....	23
8.12 Departamento de Gestão de Continuidade de Negócios.....	23
8.13 Departamento de Facilities	24

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)		Página 2 de 42
Departamento Responsável: Riscos Corporativos	Número da Área no BPMS: 18.1	Documento Válido Até: 31/05/2026

8.14	Departamento de Produtos e Inovação.....	24
8.15	Departamento de Marketing.....	24
8.16	Demais Áreas.....	24
8.17	Capacitação Técnica do Pessoal de Gestão de Riscos Corporativos	24
9.	Monitoramento.....	25
10.	Divulgação de Informações.....	25
11.	Plano de Ação – Estouro de Limites.....	26
12.	Documentos Relacionados	26
13.	Regulamentação Aplicável.....	27
14.	Conhecimento e Aprovação da Política.....	27
15.	Anexos.....	29

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)		Página 3 de 42
Departamento Responsável: Riscos Corporativos	Número da Area no BPMS: 18.1	Documento Válido Até: 31/05/2026

Histórico

Versão	Data	Autor	Descrição
V. 1	11/05/2015	Stefan Catalan	Versão inicial
V. 2	30/06/2016	Berenice Carneiro	Revisão sem alterações significativas
V.3	30/06/2017	Berenice Carneiro	Revisão geral 06/2017 Permanecerá em revisão pela Norma 4557
V.4	01/02/2018	Berenice Carneiro	Revisão em atendimento as requisições da Norma 4557
V.5	11/03/2019	Yolanda Costa	Revisão anual
V.6	20/01/2020	Raphael V. Rossatto	Revisão anual
V.7	22/01/2021	Raphael V. Rossatto	Revisão anual
V.8	03/2022	Raphael V. Rossatto	Revisão anual
V.9	11/2022	Raphael V. Rossatto	Revisão de acordo com Res. 4.943 e Res. 4.945 do CMN.
V.10	11/2023	Raphael V. Rossatto	Revisão anual
V.11	05/2025	Raphael V. Rossatto	Revisão anual, sem alterações relevantes

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PR SAC)		Página 4 de 42
Departamento Responsável: Riscos Corporativos	Número da Área no BPMS: 18.1	Documento Válido Até: 31/05/2026

1. Introdução

Para a GM Financial Brasil, assegurar responsabilidade Social, Ambiental e Climática na condução de seus negócios significa incrementar e garantir a integração das dimensões do tema em todas as suas estratégias e políticas, em todos os seus procedimentos, bem como em todas as suas atividades e no relacionamento com seus diversos públicos, conforme adequado.

2. Objetivo

O objetivo desta política é definir o conjunto de princípios e diretrizes de natureza social, ambiental e climática a ser observado pela instituição na condução dos seus negócios, das suas atividades e dos seus processos, bem como na sua relação com as partes interessadas.

Adicionalmente, visa a formalizar o compromisso do Banco GM S.A. e da GMAC Administradora de Consórcios Ltda., doravante denominados “GM Financial Brasil”, com a integração das dimensões Social, Ambiental e Climática nas suas atividades e no relacionamento com seus clientes, com a comunidade interna da organização e com a sociedade de uma forma geral.

The objective of this policy is to define the set of social, environmental, and climate principles and guidelines to be observed by the institution in conducting its business, activities, and processes, as well as in its relationship with stakeholders.

Additionally, it aims to formalize the commitment of Banco GM S.A. and GMAC Administradora de Consórcios Ltda., hereinafter referred to as "GM Financial Brasil," to integrate social, environmental, and climate dimensions into their activities and in their relationships with clients, the internal community of the organization, and society in general.

3. Escopo

Esta política trata o entendimento da GM Financial Brasil a respeito de sua exposição aos Riscos Social, Ambiental e Climático nas diversas linhas de negócios (Atacado, Frotistas e Locadoras, Leasing, Varejo e Consórcio) e nos seus relacionamentos com Fornecedores, Funcionários e demais partes relacionadas.

Para fins do estabelecimento e da implementação da PRSAC, a GM Financial Brasil observou os princípios de Relevância e Proporcionalidade, conforme descrito no Anexo I deste documento.

Cada exposição será tratada considerando a sua dimensão financeira e a compatibilidade com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição.

Tais critérios serão monitorados continuamente e revisados de acordo com a identificação de necessidades ou com a periodicidade de revisão desta política.

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)		Página 5 de 42
Departamento Responsável: Riscos Corporativos	Número da Area no BPMS: 18.1	Documento Válido Até: 31/05/2026

4. Definições Relevantes

As definições dos termos significativos utilizados nesta Política estão listadas abaixo:

CRO (*Chief Risk Officer*): Diretora responsável pelo gerenciamento integrado de riscos.

GMF IO: Operações Internacionais da GM Financial.

Interesse Comum: Interesse associado ao grupo de pessoas ligadas jurídica ou factualmente pela mesma causa ou circunstância, quando não relacionada à natureza ambiental ou à natureza climática;

Key Vendor e/ou Fornecedor Relevante ou Crítico: Fornecedor ou Prestador de Serviço cuja indisponibilidade, vulnerabilidade ou inconsistência de atividades possa prejudicar a continuidade dos negócios da GM Financial Brasil em uma ou mais das seguintes formas:

- Afetando significativamente o atendimento ofertado ao cliente;
- Paralisando a operação da instituição, podendo causar perdas financeiras, alterações na estratégia ou aumento de risco reputacional; ou
- Impedindo o fornecimento de informações pela instituição aos entes reguladores e/ou o cumprimento de direitos e garantias dos clientes finais.

Natureza Ambiental: a preservação e a reparação do meio ambiente, incluindo sua recuperação, quando possível;

Natureza Climática: a contribuição positiva da instituição:

- Na transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e
- Na redução dos impactos ocasionados por intempéries frequentes e severas ou por alterações ambientais de longo prazo, que possam ser associadas a mudanças em padrões climáticos.

Natureza Social: O respeito, a proteção e a promoção de direitos e garantias fundamentais e de interesse comum;

Partes Interessadas: os clientes e usuários dos produtos e serviços da instituição; a comunidade interna à instituição; os fornecedores e os prestadores de serviços terceirizados relevantes da instituição; os investidores em títulos ou valores mobiliários emitidos pela instituição; e as demais pessoas impactadas pelos produtos, serviços, atividades e processos da instituição.

PRSAC: Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

RAS (*Risk Appetite Statement*): Declaração de Appetite a Riscos.

RCSA (*Risk and Control Self-Assessment*): Auto-Avaliação de Riscos e Controles.

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)		Página 6 de 42
Departamento Responsável: Riscos Corporativos	Número da Área no BPMS: 18.1	Documento Válido Até: 31/05/2026

Responsabilidade Social, Ambiental e Climática: Refere-se ao cumprimento dos deveres e das obrigações dos indivíduos e das empresas para com a sociedade em geral, bem como ao respeito ao meio ambiente e ao desenvolvimento de ações que resultem na preservação ambiental.

5. Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

A GM Financial Brasil definiu estruturas, papéis e processos dentro de sua organização de forma que possa atuar com Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, levando sempre em conta:

- o impacto de natureza social, de natureza ambiental ou de natureza climática das suas atividades e dos seus processos, bem como dos produtos e serviços oferecidos;
- os seus objetivos estratégicos, bem como as oportunidades de negócios relacionadas a aspectos de natureza social, de natureza ambiental e de natureza climática; e
- as condições de competitividade e o ambiente regulatório em que o grupo atua.

O gerenciamento da Responsabilidade Social, Ambiental e Climática da GM Financial Brasil dá-se em duas principais frentes: a de Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático; e a do monitoramento de Oportunidades de Natureza Ambiental, Social e Climática.

6. Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático

A área de Riscos Corporativos é responsável pela conformidade do Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático aos requisitos da Resolução CMN nº 4.943/21 e pela Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática conforme Resolução CMN nº 4.945/21.

O Gerenciamento de tais Riscos é realizado pela GM Financial Brasil de forma integrada e tem por objetivo identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos presentes nas atividades e nas operações.

Essa estrutura prevê, através do presente documento, estratégias, limites e procedimentos destinados a manter a exposição aos Riscos Social, Ambiental e Climático em linha com as definições estratégicas da instituição.

6.1 Efeitos Potenciais da Exposição ao Risco

Para o processo de análise e mapeamento do Risco Social, Ambiental e Climático, a GM Financial Brasil considera os efeitos potenciais da exposição ao risco nos seguintes âmbitos:

- **RISCO DE CRÉDITO:** Possibilidade de perdas financeiras decorrentes de eventos de risco social, ambiental ou climático que causem danos a clientes, comprometendo sua capacidade de pagamento de compromissos com as instituições financeiras.

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)		Página 7 de 42
Departamento Responsável: Riscos Corporativos	Número da Área no BPMS: 18.1	Documento Válido Até: 31/05/2026

- **RISCO LEGAL:** Existência de arcabouço legal capaz de corresponsabilizar a instituição financeira que apoie (direta ou indiretamente) cliente ou projeto que incorra em descumprimento da legislação Social, Ambiental e Climática vigente ou cause um dano ambiental relevante.
- **RISCO REPUTACIONAL:** Possibilidade de a imagem do grupo estar atrelada a irregularidades de Natureza Social, Ambiental ou Climática.
- **RISCO DE LIQUIDEZ:** Possibilidade de insuficiência de caixa devido a impactos no fluxo de recebíveis ou no acesso a liquidez no mercado causada por eventos de natureza social, ambiental ou climática;
- **RISCO DE MERCADO e IRRBB:** Possibilidade de variações inesperadas e relevantes nas taxas do mercado devido a eventos econômicos relacionados à transição climática;
- **RISCO SOCIAL:** Possibilidade de ocorrência de perdas para o grupo ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum.
- **RISCO AMBIENTAL:** Possibilidade de ocorrência de perdas para o grupo ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.
- **RISCO CLIMÁTICO:** Definido em duas vertentes:
 - Risco Climático de Transição: Possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e
 - Risco Climático Físico: Possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

6.2 Governança

A constituição de comitê de responsabilidade social, ambiental e climática, vinculado ao conselho de administração, é facultativa para as instituições enquadradas no segmento S3, como a GM Financial Brasil.

Entretanto, a GM Financial Brasil revisa a PRSAC, avalia o grau de aderência das ações implementadas, propõe recomendações de aperfeiçoamento e mantém registros das recomendações vinculadas à PRSAC através de seu Comitê de Riscos, órgão sênior local responsável pela supervisão da gestão do risco Social, Ambiental e Climático da GM Financial Brasil.

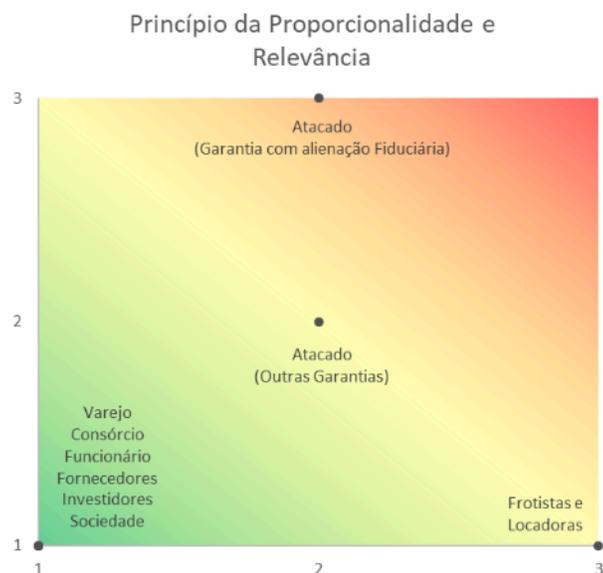
POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)		Página 8 de 42
Departamento Responsável: Riscos Corporativos	Número da Área no BPMS: 18.1	Documento Válido Até: 31/05/2026

6.3 Critérios e Definições para o Gerenciamento de Risco Social, Ambiental e Climático

Conforme descrito em maior detalhe no Anexo I deste documento, a GM Financial Brasil trata sua exposição aos Riscos Social, Ambiental e Climático considerando a sua dimensão financeira e a compatibilidade com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição.

Com base nesta avaliação individual dos itens, definiu-se (i) o Nível de Exposição das Atividades e Operações e (ii) o Nível do Impacto Social, Ambiental e Climático de cada um.

Com base na combinação destes eixos, os produtos, as linhas de negócios e as partes interessadas da GM Financial Brasil são classificados por Nível de Risco Social, Ambiental e Climático:



Valor em Risco Individual e Global
Tipo de Garantia e Exposições a Risco

Escopo	Exposição das Atividades e Operações (A)	Nível do impacto Social, Ambiental e Climático (B)			Classificação Final (A) x (B)	Classificação de Risco
		Impacto Social	Impacto Ambiental	Impacto Climático		

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PR SAC)						Página 9 de 42	
Departamento Responsável: Riscos Corporativos			Número da Area no BPMS: 18.1			Documento Válido Até: 31/05/2026	

Atacado (Garantia Imobiliária com Alienação Fiduciária)	3	1,8	3,0	1,5	6,3	3 – Risco Alto	1º
Atacado (Outras Garantias)	3	1,8	2,0	1,5	5,3	2 – Risco Moderado	2º
Frotistas e Locadoras	3	1,8	1,0	1,5	4,3	2 – Risco Moderado	3º
Varejo	2	1,8	1,0	1,0	2,5	1 – Risco Baixo	4º
Consórcio	2	1,8	1,0	1,0	2,5	1 – Risco Baixo	5º
Fornecedores	1	1,8	1,0	1,0	1,3	1 – Risco Baixo	6º
Leasing	1	1,6	1,0	1,0	1,2	1 – Risco Baixo	7º
Funcionários	1	1,6	1,0	1,0	1,2	1 – Risco Baixo	8º
Investidores	1	1,2	1,0	1,0	1,1	1 – Risco Baixo	9º
Sociedade	1	1,4	1,0	1,0	1,1	1 – Risco Baixo	10º

Principais possibilidades de materialização dos riscos:

A GM Financial Brasil oferece soluções financeiras que viabilizam a aquisição de veículos automotivos novos e usados, principalmente da marca Chevrolet.

Além disso, oferece produtos específicos para a Rede de Concessionárias Chevrolet para financiarem ou expandirem seus negócios. Sendo assim, as operações de crédito possuem destinações claras e objetivas quanto à utilização dos recursos.

Em todo o processo de concessão de crédito e no estabelecimento de novos relacionamentos com Fornecedores e Funcionários é executado o procedimento de Devida Diligência para impedir que haja envolvimento com pessoas associadas a práticas relacionadas a potencial risco de natureza social, como trabalho infantil e/ou condições análogas ao trabalho escravo ou, ainda, com corrupção ou outros crimes e sanções internacionais.

Considerando-se que a GM Financial Brasil não realiza operações de Financiamento de Projetos ou Financiamento das Atividades diretas de setores tidos como de alta exposição ao risco climático de acordo com o *Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD)* (conforme Anexo II), esse risco é reduzido.

Setores que atualmente têm seu relacionamento vedado com a GM Financial Brasil são tratados em sessões específicas de documento intitulado “Procedimento de Análise de Crédito Varejo”.

Possibilidades Específicas de Materialização do Risco:

Atacado (Garantia Imobiliária com Alienação Fiduciária)

- ✓ Risco de inadimplência do tomador de crédito em decorrência de problemas sociais, ambientais e climáticos.

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)		Página 10 de 42
Departamento Responsável: Riscos Corporativos	Número da Área no BPMS: 18.1	Documento Válido Até: 31/05/2026

- ✓ Redução do valor das garantias (especialmente garantias reais) em decorrência de problemas sociais, ambientais e climáticos.
- ✓ Existência de potencial responsabilização da GM Financial Brasil por eventual dano ambiental.
- ✓ Risco reputacional indireto advindo de práticas inadequadas por parte de clientes com os quais se mantenha relacionamento.

Atacado (Outras Garantias)

- ✓ Risco de inadimplência do tomador de crédito em decorrência de problemas sociais, ambientais e climáticos.
- ✓ Redução do valor das garantias (especialmente garantias reais) em decorrência de problemas sociais, ambientais ou climáticos.
- ✓ Risco reputacional indireto advindo de práticas inadequadas por parte de clientes com os quais se mantenha relacionamento.

Frotistas e Locadoras, Leasing, Varejo e Consórcio

- ✓ Risco de inadimplência do tomador de crédito em decorrência de problemas sociais, ambientais e climáticos.
- ✓ Risco reputacional indireto advindo de práticas inadequadas por parte de clientes com os quais se mantenha relacionamento.

6.4Ações da GM Financial Brasil por Classificação de Risco

A GM Financial Brasil realiza as seguintes ações para mitigar o Risco Social, Ambiental e Climático em cada tipo de produto e classificação de risco:

3 – Risco Alto

- Atacado (Garantia Imobiliária com Alienação Fiduciária)

Ações:

- Avaliação periódica de Risco Social, Ambiental e Climático das Garantias Imobiliárias com Alienação Fiduciária.
- Avaliação da capacidade de pagamento (econômico-financeira).
- Procedimento de Devida Diligência para impedir que se estabeleçam relacionamentos comerciais com pessoas e/ou entidades envolvidas em práticas de trabalho infantil e/ou condições análogas ao trabalho escravo ou, ainda, com corrupção ou outros crimes e sanções internacionais.

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)		Página 11 de 42
Departamento Responsável: Riscos Corporativos	Número da Área no BPMS: 18.1	Documento Válido Até: 31/05/2026

- Consideração de apontamentos de Natureza Social, Ambiental e Climática do *World Compliance* no processo de revisão e classificação de clientes de Atacado, Frotistas e Locadoras.
- Adoção de processo específico de monitoramento, incluindo definição de limites para garantias com pontos de atenção ambientais, discussão de casos específicos em fóruns executivos, além de procedimentos que contemplam solicitação de substituição de garantias, entre outros.
- Monitoramento da concentração de exposições por Região Geográfica de acordo com os critérios de Risco Social, Ambiental e Climático descritos no Anexo I.

2 – Risco Moderado

- Atacado (Outras Garantias)
- Frotistas e Locadoras

Ações:

- Avaliação de Risco Social, Ambiental e Climático das demais Garantias Imobiliárias (Hipotecárias).
- Avaliação da capacidade de pagamento (econômico-financeira).
- Procedimento de Devida Diligência para impedir que se estabeleçam relacionamentos comerciais com pessoas e/ou entidades envolvidas em práticas de trabalho infantil e/ou condições análogas ao trabalho escravo ou, ainda, com corrupção ou outros crimes e sanções internacionais.
- Consideração de apontamentos de Natureza Social, Ambiental e Climática do *World Compliance* no processo de revisão e classificação de clientes de Atacado, Frotistas e Locadoras.
- Monitoramento da concentração de exposições por Região Geográfica de acordo com os critérios de Risco Social, Ambiental e Climático descritos no Anexo I.

1 – Risco Baixo

- Varejo
- Leasing
- Consórcio

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)		Página 12 de 42
Departamento Responsável: Riscos Corporativos	Número da Área no BPMS: 18.1	Documento Válido Até: 31/05/2026

Ações:

- Restrição de operações de acordo com a idade de fabricação do veículo financiado.
- Restrição de operações com clientes Pessoa Jurídica de acordo com atividade econômica exercida (referenciada no “Procedimento de Análise de Crédito Varejo”).
- Avaliação da capacidade de pagamento (econômico-financeira).
- Monitoramento da concentração de exposições por Região Geográfica de acordo com os critérios de Risco Social, Ambiental e Climático descritos no Anexo I.
- Procedimento de Devida Diligência para impedir que se estabeleçam relacionamentos comerciais com pessoas e/ou entidades envolvidas em práticas de trabalho infantil e/ou condições análogas ao trabalho escravo ou, ainda, com corrupção ou outros crimes e sanções internacionais.
- Em caso de evento relevante de natureza social, ambiental ou climática identificado pelo departamento de Riscos Corporativos, um Grupo de Trabalho é constituído e a consideração de seu impacto na classificação de risco de crédito dos clientes é discutida.

- Fornecedores

Ações:

- Avaliação da capacidade de pagamento (econômico-financeira) de acordo com a relevância.
- Homologação para contratação de fornecedores, com análise e aprovação pelas áreas de Cybersecurity, Riscos Corporativos, Compliance, Continuidade de Negócios, Tecnologia da Informação e Jurídico.
- Questionário de *onboarding* aplicado a fornecedores relevantes incluindo perguntas para capturar práticas de natureza social, ambiental e climática.
- Procedimento de Devida Diligência para impedir que se estabeleçam relacionamentos comerciais com pessoas e/ou entidades envolvidas em práticas de trabalho infantil e/ou condições análogas ao trabalho escravo ou, ainda, com corrupção ou outros crimes e sanções internacionais.
- Inclusão de cláusulas contratuais no contrato de prestação de serviço ou fornecimento de produto e exigência de documentação mínimas no processo de contratação, que garantam o cumprimento por parte dos fornecedores considerados relevantes e/ou de alto risco de padrões mínimos de responsabilidade social, ambiental e climática.
- Compartilhamento e solicitação de aceite, de acordo com relevância do fornecedor ou prestador de serviço, de Código de Conduta da GM Financial Brasil.

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)		Página 13 de 42
Departamento Responsável: Riscos Corporativos	Número da Área no BPMS: 18.1	Documento Válido Até: 31/05/2026

- Funcionários

Ações:

- Procedimento de Devida Diligência para impedir que se estabeleçam relacionamentos com pessoas envolvidas em práticas de trabalho infantil e/ou condições análogas ao trabalho escravo ou, ainda, com corrupção ou outros crimes e sanções internacionais de acordo com a Política de Conheça seus Relacionados.
- Manutenção e divulgação de Código de Ética e Conduta Empresarial aplicável a todos os funcionários, garantindo, por meio de treinamento e formalização de aceite anuais dos princípios nele constantes, que todos assumam o compromisso de atuar de forma alinhada aos valores sociais, ambientais e climáticos da GM Financial Brasil; e
- Ações de educação e disseminação de informações relacionadas a esta PRSAC e seus princípios e ações.

- Investidores e Sociedade

Ações:

- Devido à baixa possibilidade de materialização de riscos relacionados a investidores e à sociedade como um todo, o gerenciamento se dá por meio do monitoramento de publicações de mercado e endereçamento de pontos de atenção que eventualmente sejam identificados.

7. Ações e Oportunidades de Natureza Social, Ambiental e Climática

A GM Financial Brasil organiza suas ações estratégicas de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática conforme a classificação a seguir:

7.1 Boas Práticas de Governança

- Adoção de boas práticas de governança corporativa, conforme detalhadas na Política de Governança, como por exemplo, constituição de Comitês para discussão de assuntos específicos, formalização de processos relevantes por meio da metodologia de BPMS (*Business Process Management System*) e adoção de políticas e procedimentos, respeitando as leis e normas vigentes;
- Mapeamento de riscos social, ambiental e climático em processos internos da instituição, valendo-se do exercício anual de auto-avaliação de riscos e controles (RSAC).

7.2 Combate à Pirataria, à Sonegação, à Fraude e à Corrupção

- Garantia de utilização de *softwares* e *hardwares* originais;

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)		Página 14 de 42
Departamento Responsável: Riscos Corporativos	Número da Área no BPMS: 18.1	Documento Válido Até: 31/05/2026

- Adoção de práticas e procedimentos contra a sonegação, a fraude e a corrupção, como disponibilização de um Canal de Denúncias (*Awareline*), para colaboradores, clientes e fornecedores denunciarem, de forma anônima, se assim optarem, atos relacionados a suspeitas de corrupção, assédio e discriminação, dentre outras.
- Adoção e manutenção de Política Anticorrupção, que formaliza o compromisso da instituição com a proibição de toda e qualquer prática que possa ser considerada ato de corrupção ou suborno.

As mesmas diretrizes também constam em treinamento anual, disponibilizado em plataforma digital, com participação obrigatória de todos os funcionários.

7.3 Práticas Leais de Concorrência

- Promoção da Política Anti-Concorrência da GMF IO, que estabelece os requisitos de cumprimento das leis e dos regulamentos que favoreçam a justa competição e a livre concorrência de mercado, e cujos princípios também são contemplados no Código de Ética e Conduta Empresarial e nas ações de conscientização relacionadas.

7.4 Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo o Combate ao Trabalho Infantil

- Execução de procedimentos de Devida Diligência para formalização de novos relacionamentos comerciais, seja com fornecedores, parceiros, clientes ou funcionários.
- Apoio ao desenvolvimento de Projetos Sociais, Culturais e Esportivos que buscam resgatar os direitos da criança e do adolescente.
- Execução do Programa Jovem Aprendiz, estimulando a aprendizagem remunerada com baixa carga horária para jovens, de acordo com o Decreto-Lei nº 5.452/43.

7.5 Direitos do Trabalhador, incluindo o de Livre Associação, de Negociação, à Remuneração Justa e aos Benefícios Básicos, bem como o Combate ao Trabalho Forçado

- Respeito às liberdades constitucionais e às previstas em lei dos funcionários, incluindo o de livre associação, de negociação, à remuneração justa e aos benefícios básicos.
- Restrição de financiamentos e de oferta de serviços financeiros e produtos para pessoas e/ou entidades relacionadas à lista oficial de envolvimento com condições análogas ao trabalho escravo.

7.6 Promoção da Diversidade, Equidade e Inclusão, e Combate à Discriminação

- Comprometimento, por meio do Código de Ética e Conduta Empresarial, com as oportunidades iguais de trabalho, com a ampliação das oportunidades de trabalho para candidatos e funcionários qualificados e com o esforço contínuo para manter um ambiente de trabalho livre de discriminação, hostilidade e assédio físico ou verbal.

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)		Página 15 de 42
Departamento Responsável: Riscos Corporativos	Número da Área no BPMS: 18.1	Documento Válido Até: 31/05/2026

- Disponibilização do Canal de Denúncia (*Awareline*) para os funcionários e a comunidade denunciarem de forma anônima, se assim optarem, atos que não promovam a diversidade, bem como aqueles que representem ou possam gerar alguma forma de discriminação.
- Observância da Lei nº 8213/91, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, incluindo os critérios estabelecidos para contratação de pessoas com deficiência.
- A GM Financial Brasil possui área de abrangência global que trata sobre o tema da diversidade, da equidade e da inclusão (DE&I), promovendo o tema em toda a companhia e adotando uma cultura inclusiva junto a nossos clientes, funcionários, parceiros de negócios e comunidade.
 - o Cinco Pilares de Diversidade, Equidade e Inclusão:
 1. Abraçar todas as diferenças e apreciar o valor que cada membro da equipe traz para a organização.
 2. Manter a consciência para garantir que a diversidade exista em todos os níveis da organização.
 3. Cultivar uma cultura transparente que estimule a autenticidade e permita que o “eu inteiro” esteja presente no trabalho.
 4. Desenvolver, orientar e patrocinar talentos.
 5. Medir continuamente os esforços e estratégias e responsabilizar a todos pela manutenção de um local de trabalho diversificado e inclusivo.
- Manutenção de Grupos de Afinidade para Funcionários (ERGs – *Employee Resource Groups*), incluindo:
 - o WIN (*Women’s Inspiration Network*), que tem como premissa apoiar o recrutamento, a retenção e o desenvolvimento de mulheres talentosas em toda a organização;
 - o *Working Parents*, dedicado a nutrir um ambiente de trabalho justo e equilibrado, que leve em conta formas de apoiar pais e mães funcionários na sua conciliação entre o trabalho na GM Financial Brasil e o trabalho criando e educando seus filhos;
 - o *YounGen*, dedicado a criar um espaço para que profissionais em estágios iniciais de suas carreiras possam compartilhar sua voz e suas perspectivas, além de integrar e gerar diálogo entre pessoas de diferentes gerações para que possam prosperar juntas; e
 - o *Pride*, dedicado a oferecer um espaço seguro onde a comunidade LGBTQIAP+ e seus aliados podem se reunir para apoiar, incentivar e capacitar membros a trazerem a melhor versão de si mesmos para o trabalho todos os dias.

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)		Página 16 de 42
Departamento Responsável: Riscos Corporativos	Número da Área no BPMS: 18.1	Documento Válido Até: 31/05/2026

7.7 Compromisso com o Desenvolvimento de Pessoal

- Adoção de recursos e planos de Treinamento dos funcionários, disponibilizando conteúdo relacionado ao desenvolvimento pessoal em diversos formatos, como: cursos internos, cursos externos, *e-learning*, idiomas, *coaching* e *assessments*.
- Programa robusto de avaliação e estruturação de planos de sucessão, além de avaliação de desempenho com critérios claros e transparentes, contando com processo de comunicação estruturado e alinhado em toda a empresa.

7.8 Promoção da Saúde e da Segurança

- Ações da SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho, nas quais ocorrem apresentações sobre os mais variados temas relacionados à promoção da saúde e da segurança.
- Promoção de ações e campanhas direcionadas aos temas de saúde e bem-estar, proporcionando esclarecimento e orientação para prevenção e conhecimento.
- Atenção à segurança e à sua manutenção nas instalações físicas, de acordo com regulamentos vigentes e procedimento interno específico para o assunto.

7.9 Promoção de Padrões Sustentáveis de Desenvolvimento, Produção, Distribuição, Consumo e Descarte, Contemplando Fornecedores e Prestadores de Serviço, entre Outros

- Consideração dos requisitos de sustentabilidade nas instalações e atividades da instituição, contribuindo com a preservação do meio ambiente.
- Oferta aos clientes da opção de recebimento de boletos de forma eletrônica, reduzindo, desta forma, o uso de papel, incluindo ações de incentivo para que esta seja a forma de recebimento preferida.
- Nos casos permitidos em lei e nos normativos, substituição do envio de correspondências físicas por comunicações por meio eletrônico.
- Realização de *screening* de todos os relacionados, conforme apropriado, e de seus respectivos beneficiários finais, como parte do processo de estabelecimento de um novo relacionamento e sua manutenção de forma a garantir um nível adequado de conhecimento quanto às atividades em que estiveram e estão engajados. O processo é realizado antes do início do relacionamento e, depois, periodicamente.

7.10 Proteção ao Meio Ambiente e aos Direitos das Gerações Futuras

- Conservação de recursos naturais por meio do uso racional e do descarte apropriado de resíduos, utilizando métodos de separação, reciclagem e da disponibilização de depósito específico para pilhas e baterias.

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)		Página 17 de 42
Departamento Responsável: Riscos Corporativos	Número da Área no BPMS: 18.1	Documento Válido Até: 31/05/2026

- Comunicação com os funcionários sobre o uso consciente dos recursos naturais.
- Estruturação de reporte para acompanhamento mensal do consumo de recursos (água e energia elétrica) e da geração de resíduos e seu devido descarte, buscando visibilidade quanto a oportunidades de maior eficiência.
- Manutenção de um Grupo Voluntário para Funcionários, o *Green Team*, focado em ações de conscientização a respeito de hábitos sustentáveis, além de educação e projetos de melhorias nas práticas sustentáveis dentro da instituição.

7.11 Ações Sociais de Interesse Público

- Apoio a projetos sociais, culturais e esportivos com base em legislações específicas.
- Incentivo aos funcionários para apoiarem causas beneficentes, cívicas, educacionais e culturais, inclusive por meio da constituição do Time do Bem, grupo voluntário de funcionários interessados e disponíveis para oportunidades de voluntariado.

7.12 Análise de Garantias Imobiliárias

- No processo de análise de imóveis dados em garantias nas linhas do Crédito Atacado, é requisitada a realização de avaliação ambiental prévia de segurança, por empresa especializada, com o intuito de identificar possíveis irregularidades que representem a existência de risco Social, Ambiental e Climático relativos ao imóvel. Trata-se de fator determinante na tomada de decisão de negócio quanto ao aceite ou não de tal garantia.
- Adicionalmente, ocorre monitoramento paralelo pela Área de Riscos Corporativos, visando à classificação das garantias já pertinentes à carteira de acordo com seu potencial impacto Social, Ambiental e Climático e considerando os controles atrelados.

7.13 Ações de Educação Financeira

- Disponibilização de Guia de Crédito Consciente: Criação, elaboração e disponibilização, no seu sítio eletrônico, de conteúdo informativo sobre produtos e serviços financeiros e recomendações sobre sua melhor utilização direcionado ao público em geral. Também são realizadas ações de divulgação de informações contidas no Guia, fazendo uso dos diversos canais de comunicação com os clientes e com a comunidade em geral.
- Publicação da página *Dirija Seu Dinheiro* no website da GM Financial Brasil: blog público, voltado aos clientes da Instituição, em que são publicados artigos educativos abordando produtos financeiros e melhores práticas na sua utilização.
- Instrução para clientes sobre tratamento de financiamentos no Imposto de Renda: Disponibilização de cartilha para todos os clientes com instrução sobre tratamento de financiamentos no Imposto de Renda.

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)		Página 18 de 42
Departamento Responsável: Riscos Corporativos	Número da Área no BPMS: 18.1	Documento Válido Até: 31/05/2026

- Divulgação de vídeos educativos a respeito do funcionamento do produto Consórcio para clientes da GMAC Administradora de Consórcios Ltda por meio de comunicação eletrônica, além de divulgação do conteúdo no website da marca.

7.14 Estudo e Viabilização de Produtos que Incentivem o Desenvolvimento Sustentável e a Transição para uma Economia de Baixo Carbono

- Manutenção de canal constante de comunicação com a General Motors do Brasil, de forma a identificar e atuar em parceria em oportunidades de oferta de produtos sustentáveis (como financiamento de veículos elétricos, por exemplo).
- Grupos de trabalho internos, que envidam esforços para criar e estruturar produtos que incentivem uma transição verde por parte de seus parceiros e clientes, como financiamentos direcionados à maior eficiência energética, à adoção de energias renováveis, etc.

8. Papéis e Responsabilidades

Todos os funcionários da GM Financial Brasil são responsáveis pelo cumprimento da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, sendo as principais atribuições distribuídas da seguinte forma:

8.1 CRO (Chief Risk Officer) – Diretoria de Riscos Corporativos

- Executar trimestralmente o Comitê de Riscos, órgão sênior local responsável pela supervisão da gestão do Risco Social, Ambiental e Climático da GM Financial Brasil, fórum norteador e decisório sobre os assuntos pertinentes à PRSAC;
- Revisar e aprovar, anualmente, a PRSAC, bem como o conjunto das ações relacionadas;
- Assegurar os meios para o cumprimento, pela GM Financial Brasil, da legislação e das normas relacionadas à PRSAC;
- Estabelecer as diretrizes institucionais que assegurem aderência à legislação, à regulamentação complementar, às políticas e aos procedimentos internos;
- Avaliar a efetividade das ações relacionadas à PRSAC implementadas;
- Verificar a adequação do Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático estabelecido na PRSAC;
- Identificar eventuais deficiências na implementação das ações relacionadas à PRSAC;
- Manter documentação relativa à PRSAC à disposição do Banco Central do Brasil;

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)		Página 19 de 42
Departamento Responsável: Riscos Corporativos	Número da Área no BPMS: 18.1	Documento Válido Até: 31/05/2026

- Supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento dos Riscos Social, Ambiental e Climático, incluindo o seu aperfeiçoamento;
- Responsável pela adequação da RAS aos objetivos estratégicos da instituição, às políticas, aos processos, aos relatórios, aos sistemas e aos modelos utilizados no gerenciamento dos Riscos Social, Ambiental e Climático;
- Responsável pela adequada capacitação dos integrantes da unidade responsável pela gestão dos Riscos Social, Ambiental e Climático acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;
- Subsidiar o processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento dos Riscos Social, Ambiental e Climático, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, participando ativamente dele e auxiliando a Diretoria;
- Subsidiar o processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC, participando ativamente dele e auxiliando a Diretoria;
- Implementar ações com vistas à efetividade da PRSAC;
- Monitorar e avaliar as ações implementadas;
- Aperfeiçoar as ações implementadas, quando identificadas eventuais deficiências ou oportunidades de melhoria; e
- Divulgar adequadamente as informações e os relatórios relacionados ao tema pelos canais pertinentes da GM Financial Brasil e ao público cabível.

8.2 Diretoria

- Fixar os níveis de apetite por riscos da instituição na RAS e revisá-los, com o auxílio do comitê de riscos e da CRO;
- Aprovar e revisar, com periodicidade mínima anual: a PRSAC, as estratégias e os limites relacionados ao RSAC;
- Assegurar a aderência da GM Financial Brasil à PRSAC, às ações com vistas à sua efetividade, às estratégias e aos limites relacionados;
- Assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento do RSAC;
- Aprovar alterações significativas que devam ser refletidas na PRSAC, nas estratégias, nos sistemas, nas rotinas e nos Procedimentos relacionados em decorrência dos riscos inerentes a novos produtos e serviços, modificações relevantes em produtos e serviços existentes, reorganizações societárias e alterações nas perspectivas macroeconômicas;

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)		Página 20 de 42
Departamento Responsável: Riscos Corporativos	Número da Área no BPMS: 18.1	Documento Válido Até: 31/05/2026

- Autorizar, caso necessário, exceções à PRSAC, aos Procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos relacionados;
- Promover a disseminação interna da PRSAC e das ações com vistas à sua efetividade;
- Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de risco social, ambiental e climático, de forma independente, objetiva e efetiva;
- Garantir que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com os princípios e diretrizes definidos nesta política;
- Assegurar a compatibilidade e a integração da PRSAC às demais políticas estabelecidas pela instituição, incluindo políticas de crédito, de gestão de recursos humanos, de gerenciamento de riscos, de gerenciamento de capital e de conformidade.

8.3 Departamento de Compliance

- Revisar esta Política e acompanhar seu cumprimento;
- Auxiliar a CRO na condução dos trabalhos relativos à PRSAC;
- Monitorar a publicação de novas leis e regulações de natureza social, ambiental e climática, fomentando e garantindo sua observância;
- Garantir aderência às políticas e aos procedimentos aprovados no tocante a PRSAC nos processos internos relacionados ao tema;
- Executar procedimento de Devida Diligência e/ou de Devida Diligência Reforçada, conforme aplicável, para fornecedores, funcionários, clientes, para instituições e projetos apoiados pela GM Financial Brasil de modo a avaliar riscos de relacionamentos com terceiros e eventualmente recomendar que não se estabeleçam/mantenham relacionamentos comerciais com pessoas e/ou entidades envolvidas em práticas de trabalho infantil e/ou condições análogas ao trabalho escravo ou ainda com corrupção e/ou outros crimes e sanções internacionais; e
- Comunicar de forma pontual e diligente casos representativos de risco social, ambiental ou climático identificados em seus processos de monitoramento à Área de Riscos Corporativos para devido registro na Base de Eventos de RSAC.
- Monitorar a qualidade da primeira verificação pertinente à prevenção e ao combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e às sanções, além das checagens de fornecedores e respectivos quadros societários, que são realizadas pela área de Procurement.

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)		Página 21 de 42
Departamento Responsável: Riscos Corporativos	Número da Área no BPMS: 18.1	Documento Válido Até: 31/05/2026

8.4 Departamento de Crédito Atacado

- Revisar Políticas e Procedimentos da área, que tratam sobre atividades e controles de monitoramento de crédito e de garantias durante o processo de concessão de crédito, bem como acompanhar seu cumprimento;
- Auxiliar a CRO na condução dos trabalhos relativos à PRSAC;
- Garantir aderência às políticas e aos procedimentos aprovados no tocante a PRSAC;
- Encaminhar para a CRO e para a equipe de Riscos Corporativos todos os novos Laudos ou atualizações recebidas no processo de Avaliação de Imóveis dados em Garantia sempre que constatada suspeita de exposição ao Risco Social, Ambiental e Climático;
- Encaminhar as análises de crédito com alertas para o Departamento de Compliance executar o procedimento de Devida Diligência Reforçada e realizar a avaliação do risco do relacionamento.

8.5 Commercial Lending Center

- Garantir consideração de apontamentos de Natureza Social, Ambiental e Climática do *World Compliance* na revisão e na classificação de clientes de Atacado, Frotistas e Locadoras, de acordo com informações fornecidas pelo departamento de Compliance.

8.6 Departamento de Crédito Varejo

- Revisar Políticas e Procedimentos da área que tratam sobre atividades e controles de monitoramento durante o processo de concessão de crédito, garantindo seu respeito e seu alinhamento às definições constantes nesta PRSAC, acompanhando seu cumprimento;
- Auxiliar a CRO na condução dos trabalhos relativos à PRSAC;
- Garantir aderência às políticas e aos procedimentos aprovados no tocante a PRSAC;
- Encaminhar as análises de crédito com alertas não descartados para o Departamento de Compliance executar o procedimento de Devida Diligência Reforçada e realizar a avaliação do risco do relacionamento.

8.7 Departamento Jurídico

- Realizar as análises jurídicas e societárias relativas ao aceite e/ou à substituição de garantias imobiliárias de clientes do Atacado e, em caso de identificação de riscos associados a apontamentos ambientais, apontá-los ao Atacado para que sejam devidamente endereçados por Riscos Corporativos e demais áreas; e

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)		Página 22 de 42
Departamento Responsável: Riscos Corporativos	Número da Área no BPMS: 18.1	Documento Válido Até: 31/05/2026

- Identificar mudanças no ambiente regulatório que venham a afetar de maneira significativa o Sistema Financeiro Nacional e os negócios da GM Financial Brasil, garantindo sua devida comunicação às áreas pertinentes.

8.8 Departamento de Riscos Corporativos

- Elaborar, monitorar e garantir implementação desta PRSAC e trabalhos relacionados por todos os colaboradores e departamentos da instituição, colaborando com a CRO em seu cumprimento;
- Atualizar trimestralmente o relatório de análise das Garantias Imobiliárias atreladas às operações de Crédito Atacado e divulgá-lo ao Comitê de Riscos;
- Avaliar, pontualmente, a existência de Risco Social, Ambiental e Climático em garantias imobiliárias do Atacado para as quais seja identificado apontamento relevante;
- Revisar anualmente e acompanhar mensalmente o indicador da RAS referente ao Risco Social, Ambiental e Climático;
- Monitorar, periodicamente, concentrações de exposições aos Riscos Social, Ambiental e Climático (setores econômicos ou regiões geográficas mais suscetíveis a eventos de danos sociais, ambientais ou climáticos) para a Carteira de Crédito da GM Financial Brasil;
- Elaborar e divulgar relatórios gerenciais que contemplem exposições, limites, eventos, perdas e pontos de atenção relacionados ao gerenciamento dos Riscos Social, Ambiental e Climático;
- Avaliar, pontualmente, a existência de Risco Social, Ambiental e Climático nos processos de: *Onboarding* de fornecedores e prestadores de serviços considerados relevantes;
- Aprovação de Novos Projetos; e
- Aprovação de Novos Produtos.

8.9 Comitê de Riscos

- A constituição de comitê específico de responsabilidade social, ambiental e climática, vinculado ao conselho de administração, é facultativa para instituições enquadradas no segmento S3. Entretanto, a GM Financial Brasil proativamente atribuiu as responsabilidades de tal Comitê ao seu Comitê de Riscos. Desta forma, fica o Comitê de Riscos responsável por:
 - Propor recomendações à Diretoria sobre o estabelecimento e a revisão da PRSAC;
 - Avaliar o grau de aderência das ações implementadas à PRSAC e, quando necessário, propor recomendações de aperfeiçoamento; e

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)		Página 23 de 42
Departamento Responsável: Riscos Corporativos	Número da Área no BPMS: 18.1	Documento Válido Até: 31/05/2026

- Manter registros de tais recomendações.
- Compete ao Comitê de Riscos conduzir suas atividades em conformidade com a PRSAC e com as ações implementadas com vistas à sua efetividade.

8.10 Auditoria Interna

- Avaliar periodicamente os processos relativos ao estabelecimento da PRSAC e a implementação de ações com vistas à sua efetividade.

8.11 Procurement

- Revisar Políticas e Procedimentos da área que tratam sobre o processo de monitoramento de fornecedores, bem como acompanhar seu cumprimento;
- Auxiliar a CRO na condução dos trabalhos relativos à PRSAC;
- Monitorar a aderência de fornecedores às políticas e aos procedimentos aprovados no tocante a PRSAC;
- Intermediar, controlar e atuar como facilitador nos processos de *onboarding* para contratação de fornecedores, garantindo o recebimento da documentação e das informações necessárias para análises relativas à PRSAC;
- Realizar a primeira verificação pertinente à prevenção e ao combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e às sanções, além de checagens de anticorrupção para todos os fornecedores e respectivos quadros societários. Escalar casos de potencial risco ao Departamento de Compliance para execução dos procedimentos de Devida Diligência Reforçada e para avaliação do risco do relacionamento.
- Conduzir a Revisão Anual dos fornecedores classificados como *Key Vendor* e apoiar a área *owner* nos planos de ação decorrentes da revisão anual.

8.12 Departamento de Gestão de Continuidade de Negócios

- Garantir, conforme adequado, a consideração de catástrofes climáticas e/ou outros eventos de risco social, ambiental e climático avaliados como relevantes no exercício anual de *Business Continuity Management Risk Assessment*.

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)		Página 24 de 42
Departamento Responsável: Riscos Corporativos	Número da Área no BPMS: 18.1	Documento Válido Até: 31/05/2026

8.13 Departamento de Facilities

- Garantir a existência e o reporte mensal de informações a respeito do consumo de recursos e da geração/do descarte de resíduos por parte da GM Financial Brasil.

8.14 Departamento de Produtos e Inovação

- Manter canal de comunicação estratégica com a General Motors do Brasil e informar, de forma tempestiva, a CRO e a Área de Riscos Corporativos caso ocorra alteração relevante estratégica relacionada a temas de Natureza Social, Ambiental e/ou Climática.

8.15 Departamento de Marketing

- Garantir manutenção e atualização tempestiva da página de Sustentabilidade e de assuntos relacionados no sítio eletrônico público da GM Financial Brasil.

8.16 Demais Áreas

- Colaborar com a CRO na condução dos trabalhos relativos à PRSAC;
- Garantir aderência dos procedimentos das respectivas áreas em relação às diretrizes das políticas e dos procedimentos aprovados pelo Comitê de Riscos quanto à PRSAC;
- Incentivar e garantir o engajamento de seus funcionários nos treinamentos, nas campanhas, e nas demais ações pontuais relacionadas à Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

8.17 Capacitação Técnica do Pessoal de Gestão de Riscos Corporativos

A GM Financial Brasil tem um compromisso com a contínua capacitação de seus funcionários a respeito da gestão de riscos.

Todos demonstram aptidão para o desempenho das atividades contratadas, bem como possuem treinamentos específicos para o tema “Gestão de Riscos”.

Vale ressaltar que as posições disponíveis na empresa possuem *Job Description* que assegura a correta contratação/substituição da força de trabalho.

Tal exigência, portanto, tem por finalidade assegurar que os funcionários detenham capacidade para executar satisfatoriamente as atividades.

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)		Página 25 de 42
Departamento Responsável: Riscos Corporativos	Número da Área no BPMS: 18.1	Documento Válido Até: 31/05/2026

9. Monitoramento

A Área de Riscos Corporativos é responsável pela Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, bem como pelo seu acompanhamento, pela disseminação da cultura de controle e pelas iniciativas relacionadas aos temas social, ambiental e climático.

A GM Financial Brasil conta com os trabalhos de monitoramento mensal de eventos relacionados ao seu Apetite a Risco Social, Ambiental e Climático, conforme definido na RAS, além de incluir em sua Base de Eventos de Risco, atualizada também mensalmente, aqueles que são referentes aos temas de Risco Social, Ambiental e Climático.

Além deste processo, anualmente, a matéria é abordada nos trabalhos de autoavaliação de riscos (RCSA) nos processos de toda organização.

O processo de atualização e revisão da política ocorre anualmente, ou quando eventos considerados relevantes ocorrem:

- Oferta de novos produtos ou serviços relevantes;
- Modificações relevantes nos produtos, nos serviços, nas atividades ou nos processos da instituição;
- Mudanças significativas no modelo de negócios da instituição;
- Reorganizações societárias significativas;
- Mudanças políticas, legais, regulamentares, tecnológicas ou de mercado, incluindo alterações significativas nas preferências de consumo que impactem de forma relevante os negócios da instituição, tanto positiva quanto negativamente; e
- Alterações em relação ao Segmento de que trata a Resolução nº 4.553/17.

Finalmente, a área de Riscos Corporativos garante a consideração de eventos e riscos de natureza Social, Ambiental e Climática em seus processos de atualização do Teste de Stress Integrado anual, além do acompanhamento de Risco de Liquidez – por meio de testes de stress e cálculo de suficiência de liquidez.

Quanto ao Risco de Mercado e IRRBB, interpreta-se que a exposição a impactos específicos referentes a temas de natureza social, ambiental e climática é reduzida, visto que os exercícios de estresse mensais já consideram cenários severos o suficiente para levar em conta o que seriam potenciais movimentações em taxas de mercado causadas por estes temas.

10. Divulgação de Informações

Cabe à GM Financial Brasil disponibilizar, divulgar e manter tempestivamente atualizadas em seu sítio eletrônico, conforme determinação normativa:

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)		Página 26 de 42
Departamento Responsável: Riscos Corporativos	Número da Area no BPMS: 18.1	Documento Válido Até: 31/05/2026

- Esta Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática; e
- As ações implementadas com vistas à efetividade desta PRSAC, bem como os critérios para a sua avaliação.

11. Plano de Ação – Estouro de Limites

Este capítulo tem como premissa estabelecer procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados pela Equipe de Riscos Corporativos em situações de estouro dos limites gerenciais monitorados, sendo eles:

- Comunicar a CRO e as partes relacionadas ao processo, de forma imediata, para que seja decidida a necessidade de convocação de Comitê de Riscos extraordinário;
- Discutir e definir medidas básicas para mitigação, redução ou eliminação do fator causador do estouro, visando a garantir que o indicador não volte a ultrapassar os limites preestabelecidos;
- Implementar os controles e as alterações identificados como mitigadores e monitorar seus efeitos nos limites gerenciais;
- Revisitar a definição de medidas de mitigação no caso de os limites não voltarem aos níveis aceitáveis.

12. Documentos Relacionados

- Política de Gerenciamento de Risco de Crédito Atacado
- Procedimento de Análise de Crédito (Varejo)
- Procedimento Compra de Contratos (Varejo)
- Política de Gerenciamento de Risco de Crédito Varejo
- Política de Compliance
- Política de Governança
- Código de Ética e Conduta Empresarial Global
- Política Anticorrupção
- Política Anti-Concorrência da GMF IO
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)		Página 28 de 42
Departamento Responsável: Riscos Corporativos	Número da Area no BPMS: 18.1	Documento Válido Até: 31/05/2026

Revisado Thais Annicelli 05/2025
Jurídico Data

Aprovado Aprovação Eletrônica 05/2025
Membros do Comitê de Riscos Data

Autor: Raphael Rossatto.